



CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

Rua Judite Jesus de Oliveira Parassulo, S/N - CEP: 76.979-000 - Parecis / RO

CNPJ: 01.683.902/0001-32 - TEL: (69) 3447-1074

RESOLUÇÃO

Nº 004/2025

PARECIS/RO, 25 de novembro de 2025.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 303.618,62 (TREZENTOS E TRÊS MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RESOLUÇÃO nº 004/2025

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no orçamento vigente, no valor de R\$ 303.618,62 (trezentos e três mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos) no âmbito da Câmara Municipal, e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parecis/RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Abre Crédito Adicional por Suplementação e Anulação, no orçamento vigente do exercício de 2025, no valor total de **R\$ 303.618,62 (trezentos e três mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos)**, para suplementar a dotação orçamentaria da Câmara Municipal de Parecis conforme funcional programática abaixo relacionado.

Suplementa:

01.01.00		CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS		
Ação	2001	GESTÃO DA FOLHA - LEGISLATIVO		
Desp.	Cat. Econômica	Função	Prog. Orçamentária	Saldo R\$
171	1.500.0000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	192.029,43
173	1.500.0000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	42.558,55
174	1.500.0000.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	34.147,15
Ação	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		
175	1.500.0000.0000	DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14.00	34.883,49
TOTAL DO CRÉDITO		R\$		303.883,49

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Aberto no art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos orçamentários remanejados por anulação de dotação do orçamento no valor de **R\$ 303.618,62 (trezentos e três mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos)**, para suplementar a dotação orçamentária das secretarias descritas no artigo 1º, conforme abaixo relacionado.

Anula-se:

01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
----------	-----------------------------





CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

Rua Judite Jesus de Oliveira Parassulo, S/N - CEP: 76.979-000 - Parecis / RO

CNPJ: 01.683.902/0001-32 - TEL: (69) 3447-1074

Ação	1001	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIO - LEGISLATIVO		
Desp.	Cat. Econômica	Função	Prog. Orçamentária	Saldo R\$
169	1.500.0000.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	155.147,15
Ação	1002	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - LEGISLATIVO		
Desp.	Cat. Econômica	Função	Prog. Orçamentária	Saldo R\$
170	1.500.0000.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.147,15
Ação	2001	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - LEGISLATIVO		
Desp.	Cat. Econômica	Função	Desp.	Cat. Econômica
172	1.500.0000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	119.414,51
Ação	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		
177	1.500.0000.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.029,43
179	1.500.0000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	25.880,38
TOTAL DO CRÉDITO			R\$	303.883,49

Art. 3º O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na lei Orçamentaria Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025, nas rubricas de Receita e Despesas, nas Unidades Orçamentárias e funcionais Programáticas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DONIZETE VITOR ALVES
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Parecis

ALESSON DE SOUZA BRITO
VICE-PRESIDENTE da Câmara Municipal de Parecis

SERGIO LEÃO DE ARAUJO
1º SECRETARIO da Câmara Municipal de Parecis

BRUNO PRUDENTE RIBEIRO DE OLIVEIRA
2º SECRETARIO da Câmara Municipal de Parecis





CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

Rua Judite Jesus de Oliveira Parassulo, S/N - CEP: 76.979-000 - Parecis / RO

CNPJ: 01.683.902/0001-32 - TEL: (69) 3447-1074

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SERGIO LEÃO DE ARAUJO - VEREADOR**, CPF: 764.57*.*2-*7 em 25/11/2025 12:06:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1221.6E06.6386.320X.8300, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DONIZETE VITOR ALVES - PRESIDENTE**, CPF: 797.69*.*2-*5 em 25/11/2025 09:29:39, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09U2.7929.3382.3214.1470, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO PRUDENTE RIBEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR**, CPF: 983.84*.*2-*4 em 25/11/2025 09:25:00, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0938.1A25.700X.9854.0300, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALESSON SOUZA BRITO - VEREADOR**, CPF: 015.82*.*2-*4 em 25/11/2025 09:23:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09A6.6E23.447U.A35W.2145, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 3E.41E - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 004/2025**.

Elaborado por **SABRINA DA COSTA CAMARGOS**, CPF: 023.82*.*2-*4, em 25/11/2025 08:38:36, contendo 507 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0890.6A38.0369.U039.1248



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camara.parecis.ro.gov.br/verdocumento>

